



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano V Nº 363 Semana de 27 de Fevereiro a 05 de Março de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.836, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JAHU.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando que o Senhor OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO, ex-Prefeito do Município de Jaú, durante o ano de 1982 a 1988, faleceu nesta data;

- Considerando a consternação gerada na sociedade jauense pela irreparável perda sofrida com o passamento do ilustre político de Jaú, em 25 de fevereiro de 2009, cuja lacuna quer como cidadão, homem público e excelente chefe de família, será impreenchível:

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado luto oficial no Município de Jaú, por três dias, em razão do falecimento do Sr. OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2009.

Artigo 2º - A Secretaria de Administração da Prefeitura incumbir-se-á das medidas de praxe para cumprimento dos atos decorrentes do presente decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jaú,
em 25 de fevereiro de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.835, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a Constituição da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, usando de atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o Decreto Municipal nº 4.078/2007.

DECRETA:

Art 1º - São designados para constituir a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, os membros abaixo relacionados.

Art. 2º - Na forma de Organograma Funcional da COMDEC, a composição, bem como a competência a atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

Presidente da COMDEC

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, Médico, brasileiro, RG nº10.689.674, residente na Rua Maestro Heitor Azzi, nº 269 apartamento 91, nesta cidade.

Vice Presidente da COMDEC

JOSÉ FRANCISCO LEONELLI, comerciante, brasileiro, RG nº 7.329.701, residente na Rua Floriano Peixoto nº 295, nesta cidade.

Presidente da Câmara de Jaú

PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE, Médico, brasileiro, RG nº 12.911.967, residente na Rua Rudolf Wieck, nº 167, nesta cidade.

Secretário Executivo

WALDIR BALTAZAR, Coordenador da Defesa Civil, brasileiro, RG nº 42.105.590-x, residente na Rua Alameda Doutor Amaral Carvalho, nº 551 bloco5, apartamento 514, nesta cidade.

Área 1 - Defesa

HELDER HIDEAKI KATO, 2º Tenente PM do Corpo de Bombeiro, brasileiro, RG nº 27.997.589-2, residente na Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, nº 33, nesta cidade.

VALDENI CHAVES DA SILVA, 2º Sargento de Cavalaria do Exército, brasileiro, RG nº 019.321.573-8, residente na Rua Cônego Anselmo Valvekens nº 444, nesta cidade.

ABEL EMILIO TERAN, 1º Sargento de Engenharia do Exército, brasileiro, RG nº 041.994.994-6, residente na Rua Cônego Anselmo Valvekens nº 444, nesta cidade.

LUIZ GUSTAVOTOALDO PISTORI, Capitão da Polícia Militar, brasileiro, RG nº 15.550.266, residente na Rua Alameda Coronel Paula Prado nº 100, nesta cidade.

PAULO CESAR DOS SANTOS BRAVO SALGADO, 1º Tenente da Polícia Militar, brasileiro, RG nº 28.901.444-x, residente na Rua Riachuelo nº 941, nesta cidade.

EDMILSON MARCOS BATAIER, Delegado de Polícia, brasileiro, RG nº 10.467.991, residente na Rua Riachuelo nº 975, nesta cidade.

Área 2 - Apoio

JAIME ROBERTO SPANGHERO, Médico, brasileiro, RG nº 6.679.972, residente à Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, nº 530, nesta cidade.

LUÍS CARLOS CAMPOS PRADO, engenheiro civil, brasileiro, RG nº 13.654.084-3, residente na Rua Governador Armando Sales nº 474, nesta cidade.

WAGNER BRASIL DE BARROS, Diretor Executivo, brasileiro, RG nº 8.581.271, residente na Rua Antonio Nascimento Teixeira nº 132, nesta cidade.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL, Industrial, brasileiro, RG nº 5.888.614, residente na Rua Travessa da Paz nº 56, nesta cidade.



JOSÉ ELEUTÉRIO ABREU RIBEIRO, Engenheiro, brasileiro, RG nº 3.109.197, residente na Rua Edgard Ferraz nº 1050, nesta cidade.

FRANCISCO ANTONIO MARCOLAN, Arquiteto, brasileiro, RG nº 12.312.629, residente na Rua Riachuelo nº 1564, nesta cidade.

MARILDA CAPINZAIKI DE MORAES NAVARRO, Diretora de Assistência Social, brasileira, RG nº 3.268.799, residente na Rua Campos Salles nº 256 apartamento 62, nesta cidade.

RUTH HELENA FLORETTURINI, Assistente Social, brasileira, RG nº 9.428.488, residente na Rua Tenente Lopes nº 1057, nesta cidade.

FRANCISCO APARECIDO CAPOBIANCO, Radialista, brasileiro, RG nº 5.668.273, residente na Rua Antonio Molento nº 148, nesta cidade.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO DE ALMEIDA PRADO, Engenheira Civil, brasileira, RG nº 12.312.469, residente na Rua Major Prado nº 726, nesta cidade.

LUIZ APARECIDO SOARES, Motorista, brasileiro, RG nº 11.949.640, residente na Rua Elias Bichara Taball nº 517, nesta cidade.

ALEXANDRE BISSOLI, Diretor da Câmara Municipal, brasileiro, RG nº 35.364.218-6, residente na Rua João Pavanelli nº 172, nesta cidade.

Área 3 – Jurídica

LUIZ FREIRE DA SILVA, Advogado, brasileiro, RG nº 468.201, residente na Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 361, nesta cidade.

Área 4 – Clube de Serviços

MARCUS DE OLIVEIRA PINTO, Publicitário, brasileiro, RG nº 11.901.746-5, residente na Avenida Marginal, nº 490 apartamento 72, nesta cidade.

PEDRO VIEIRA, Comerciante, brasileiro, RG nº 4.448.730-7, residente na Rua Santo Antonio nº 296, no Distrito de Potunduba.

Área 5 – Relações Públicas

LUCIA HELENA CUSTÓDIO ZANOTTI BARIZZA, Administração e Marketing, brasileira, RG nº 10.488.980, residente na Avenida Doutor Quinzinho nº 811 apartamento 504, nesta cidade.

PAULO ROBERTO DA CRUZ, Jornalista, brasileiro, RG nº 22.199.921-8, residente na Rua José Valadão de Freitas nº 146, nesta cidade.

JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA, Jornalista, brasileiro, RG nº 5.775.141, residente na Rua José Midena nº 115, nesta cidade.

Art. 3º - Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos, serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 4º - Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida Coordenadoria, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 4.778 de 14 de setembro de 2001 e 5.119 de 08 de junho de 2004.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 20 de fevereiro de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.833, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a regulamentação da legislação tributária municipal, especificamente a tributação e expedição da licença da Taxa de Publicidade, exploradas por outdoors e outras publicidades no Município de Jahu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A propaganda e publicidade feita por outdoors em todo território do Município, somente poderá ser explorada mediante prévia licença da Prefeitura Municipal de Jahu e o pagamento da respectiva Taxa de Licença para Publicidade.

§ 1º - A licença para exploração da publicidade de que trata o caput deste artigo, será expedida na forma de alvará e sempre a título precário, mediante preenchimento de requerimento padronizado conforme modelo constante do anexo único que passa a fazer parte integrante deste decreto.

§ 2º - A licença expedida terá validade até o último dia do exercício de sua expedição, devendo ser renovada anualmente.

§ 3º - O prazo para solicitar a renovação da licença será de 1º a 31 de janeiro de cada exercício.

§ 4º - Excepcionalmente, para o exercício de 2009, o prazo para solicitação da licença será de 1º a 31 de março de 2009.

§ 5º - A licença expedida poderá ser cassada e a propaganda removida, sem prévio aviso, caso haja violação das normas federal, estadual ou municipal de segurança, funcionalidade, moralidade, zoneamento, estética e outras de interesse da coletividade ou a juízo da autoridade municipal.

Art. 3º - A autoridade municipal, a qualquer tempo e a seu critério poderá notificar a pessoa que explora a publicidade para que remova a propaganda no prazo de 30 (trinta) dias de sua ciência.

Art. 4º - Verificando-se o descumprimento das obrigações citadas neste decreto, será lavrado tanto para a empresa que explora a publicidade quanto ao proprietário do imóvel o Auto de Infração e Imposição de Multa, na forma dos artigos 293 a 297 da Consolidação do Código Tributário do Município de Jahu – Decreto 5.779, de 01 de dezembro de 2008.

Parágrafo único – Respondem solidariamente pela inobservância das disposições deste decreto, todas as pessoas físicas ou jurídicas, às quais, direta ou indiretamente, a publicidade venha a beneficiar.

Art. 5º - A propaganda e publicidade colocadas nos veículos de transporte coletivo deste município, bem como as colocadas na parte externa dos imóveis e/ou estabelecimentos, estranhas a sua atividade, também serão obrigados a obterem licença na forma deste decreto.

Art. 6º - Os contribuintes da Taxa de Licença e Publicidade receberão as guias de recolhimento já preenchidas pelo Departamento de Tributação da Secretaria de Economia e Finanças e seus lançamentos serão parcelados em 03 prestações, com vencimentos, a saber:

- 1ª parcela – 10 de abril;
- 2ª parcela – 10 de maio;
- 3ª parcela – 10 de junho.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 13 de fevereiro de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ
Secretário Geral.

DECRETO 5.833, DE 13, DE FEVEREIRO DE 2009.

Anexo único

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DA LICENÇA

Requerimento para Inscrição ou Renovação:

Nome ou Razão Social:.....

Nome Fantasia:.....

Endereço Completo:.....

Cidade:.....Estado:.....

Tipo da Publicidade (selecionar de acordo com a tabela abaixo):

- 1 anúncio;
- 2 letreiro;
- 3 mostruário;
- 4 painel;
- 5 outdoor.

Localização Exata da Propaganda:

Área total da propaganda, do painel ou do outdoor (m²):

Quantidade:

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.265, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Alimentação, altera itens da Lei Municipal nº. 3.288, de 11 de agosto de 1998 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reestruturado o Conselho de Alimentação ao Escolar, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, para atuar nas questões relativas ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - A composição do Conselho de Alimentação Escolar, constante do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 3.288, de 11 de agosto de 1998, que passa a ser a seguinte:

I – 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo;

II – 02 (dois) representantes das entidades de docentes, de discentes e de trabalhadores na área de educação indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica;

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica; e

IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica.

Art. 3º - A redação do art. 3º da Lei Municipal nº 3.288, de 11 de agosto de 1998, acrescido de Parágrafo único, passa a ser a seguinte:

“**Art. 3º** - O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, serão eleitos entre os titulares, em Assembléia Geral, sendo que o mandato será de quatro anos, podendo os membros serem reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.”

“**Parágrafo único** - A presidência e a vice-presidência do Conselho, somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II a IV do artigo 2º, da presente Lei.”

Art. 4º - Além das competências elencadas no artigo 1º e seus incisos, da Lei nº 3.288, de 11 de agosto de 1998, alterada pela Lei nº 3.483, de 19 de dezembro de 2000, fica acrescido o inciso XVI, com a seguinte redação:

“**XVI** - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do artigo 2º da Medida Provisória nº. 455, de 29 de janeiro de 2009.”

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Secretaria de Educação de Jahu.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 18 de fevereiro de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Geral.

Publicado novamente por ter saído com incorreções na edição nº 362 de 20 a 26 de fevereiro de 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 371, de 3/02/2009 – Nomeia Anita da Silva, no cargo em comissão de Assessor Técnico Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Nº 372, de 3/02/2009 – Nomeia Ana Maria Sachetto de Oliveira, no cargo em comissão de Assessor Técnico Divisão Odontológica da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 373, de 3/02/2009 – Nomeia Altamiro Fonseca, no cargo em comissão de Chefe de Seção de Mercado Municipal, da Secretaria de Agricultura, Produção e Abastecimento, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 374, de 3/02/2009 – Nomeia Adriana Cristina Jaqueta Cassolo, no cargo em comissão de Chefe de Setor da Secretaria de Agricultura, Produção e Abastecimento, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 375, de 3/02/2009 – Nomeia Gabriel Melchades Teixeira da Silva, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção da Sub-Prefeitura do Distrito de Potunduva, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Nº 376, de 3/02/2009 – Nomeia Luciano Ferraz, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 377, de 3/02/2009 – Prorroga os termos da Portaria 2.296, de 18 de dezembro de 2008, que compõem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do Processo nº 2.972-PG, de 02 de dezembro de 2008.

Nº 378, de 3/02/2009 – Nomeia Christian Fernando Galdino, no cargo em comissão de Diretor de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Nº 379, de 3/02/2009 – Nomeia Edson Eduardo Frabetti, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Iniciação e Práticas Esportivas, da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 8 de janeiro de 2009.

Nº 380, de 3/02/2009 – Nomeia Tatiana Lopes da Silva Clemente, no cargo em comissão de Assessor do Sub Prefeito da Sub Prefeitura do Distrito de Potunduva, a partir de 15 de janeiro de 2009.

Nº 381, de 3/02/2009 – Nomeia Patrícia Maria Merlini, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Expedição e Telefonia da Secretaria de Administração, a partir de 17 de janeiro de 2009.

Nº 382, de 3/02/2009 – Nomeia Marco Antonio Lotto, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Habitação, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Jahu, 25 de fevereiro de 2009.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**RETIFICAÇÃO.**

Na edição nº 362, da semana de 20 a 26.02.2009, na ementa do Decreto nº 5829 de 6 de fevereiro de 2009, onde está grafado "Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", leia-se "Substitui membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Jahu."

**Seção II
Secretaria****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Concursos: Agente Administrativo I; Agente Comunitário I; Agente de Controle de Vetores I; Agente Fiscal de Trânsito I; Almojarife I; Cirurgião Dentista Protesista I; Dentista I; Enfermeiro I; Farmacêutico I (20 h); Médico Reumatologista I; Merendeira I; Operador de Vaca Mecânica I; Psicólogo I; Técnico de Enfermagem I.

Editais nº. 01/2008; 01/2007; 01/2005

Ofício: nº. 24/2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de: Agente Administrativo I; Agente Comunitário I; Agente de Controle de Vetores I; Agente Fiscal de Trânsito I; Almojarife I; Cirurgião Dentista Protesista I; Dentista I; Enfermeiro I; Farmacêutico I (20 h); Médico Reumatologista I; Merendeira I; Operador de Vaca Mecânica I; Psicólogo I e Técnico de Enfermagem I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 11/03/2009

Horário: 8h30: Agente Administrativo I; 9h30: Agente Comunitário I (101; 104; 105 e 113) e 10h30: Agente de Controle de Vetores I

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos – Rua Paissandu, 444

Data: 12/03/2009

Horário: 8h30: Agente Fiscal de Trânsito I; 9h: Almojarife I; 9h30: Cirurgião Dentista Protesista I; 10h: Dentista I e 10h30: Enfermeiro I

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos – Rua Paissandu, 444

Data: 13/03/2009

Horário: 8h30: Farmacêutico I; 9h: Médico Reumatologista I; 9h30: Merendeira I; 10h30: Operador de Vaca Mecânica I; 11h: Psicólogo I e 11h30: Técnico de Enfermagem I

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos – Rua Paissandu, 444

CANDIDATOS HABILITADOS**Agente Administrativo I:**

039º - Luiz Gustavo Bonilha Suriano – RG: 42.575.982-9
040º - Aparecida Betelli Guimarães – RG: 15.805.546
041º - Alessandra Aparecida Firmino Pereira – RG: 23.881.863-9
042º - José Eduardo Costa Devides – RG: 43.471.217-6
043º - João Roberto Dornellas – RG: 38.821.527-6
044º - Taiana Luiza Gonçalves Meira – RG: 40.595.742-7
045º - Ana Neri Regina Missassi – RG: 32.588.771-8

Agente Comunitário de Saúde I – 101:

022º - Ana Cristina Casale Navegante – RG: 30.916.041-8
023º - Maria Neusa Cortez de Lima – RG: 10.235.798

Agente Comunitário de Saúde I – 104:

018º - Luciana Aparecida Pereira – RG: 42.105.827-4
019º - Vinícius Espinarde – RG: 44.902.039-3
020º - Marisa Luciana Santos Meschini – RG: 22.876.268
021º - Suelen Priscila Marcelino Milani – RG: 44.806.226-4
022º - Selaine Queite Lourenço – RG: 21.173.305-2

Agente Comunitário de Saúde I – 105:

028º - Erica Danieli Zanquini – RG: 40.624.168-5
029º - Marisa Theodoro Casale – RG: 17.742.368



Agente Comunitário de Saúde I – 113:

029º - Tatiana Lopes da Silva – RG: 27.998.385
030º - Silvania da Silva Fernandes – RG: 39.486.236-3

Agente de Controle de Vetores I:

020º - Wellington Wagner de Oliveira – RG: 40.396.790-9
021º - Margarete Pereira da Silva – RG: 3.909.235
022º - Lúcia Helena Romero – RG: 18.478.120
023º - Giuliana Blanco Fiorino – RG: 29.475.682-6
024º - Rubens de Moura – RG: 12.910.160-6
025º - Elisabete Bordignon Parente – RG: 16.159.515-7
026º - Maria José Siqueira – RG: 26.608.880-6
027º - Jocemara de Souza – RG: 41.226.144-3
028º - Ezequiel Dias Santana – RG: 17.281.692-0
029º - Ana Priscila Aparecida Tenca – RG: 41.619.687-1
030º - Marcos Adriano Rocha – RG: 45.493.929-2
031º - Antonia Aparecida de Paula – RG: 23.787.720-X
032º - José Sérgio da Silva – RG: 29.502.322-03
033º - Cassília de Oliveira Quevedo – RG: 33.593.497-3

Agente Fiscal de Trânsito I:

032º - Eduardo Pegatin Ricci – RG: 44.086.480-X
033º - Luiz Gustavo Mendes – RG: 43.460.185-8
034º - Aparecido Sérgio Vieira – RG: 10.135.534-8
035º - Djalma Braguin – RG: 15.804.092
036º - Roselaine Cristina de Ungaro – RG: 23.985.169-9
037º - Luiz Gustavo Pereira – RG: 45.553.425-1
038º - Anderson Rogério Amadeu – RG: 43.827.046-0

Almoxarife I:

003º - Carlos Eduardo Cruz – RG: 43.837.335-2
004º - Marco Aurélio Vieira Leite – RG: M-3658659

Cirurgião Dentista Protesista I:

001º - Tânia Maria de Carvalho Baptista – RG: 32.388.156-7
002º - Letícia Linares – RG: 43.471.576-1

Dentista I:

014º - Juliana Maria Capelozza – RG: 30.442.751-2
015º - Alessandra M. Silveira Savian – RG: 23.358.969-7

Enfermeiro I:

052º - Renata Correa de Oliveira – RG: 43.324.821-X
053º - Ana Paula de Lúcio Broveglio – RG: 22.875.997-3
054º - João Paulo Gilioli – RG: 33.080.108-9
055º - Vanisabel Silveira Meneguetti de Campos – RG: 12.312.722-1

Farmacêutico I:

004º - Tatiana Alonso Lunardi – RG: 32.543.023-8
005º - Eliana Leandrina da Cruz Franco – RG: 6.546.776-2

Médico Reumatologista I:

001º - José Geraldo Morisco Troiano Filho – RG: 49.699.118

Merendeira I:

049º - Vera Lúcia Bressan Spatti – RG: 4.489.594
050º - Lídia Ifanger Ruiz – RG: 8.624.885-6
051º - Genira Domingues de Oliveira – RG: 8.535.869-1
052º - Isabel Elisete Leme - RG: 12.312.969
053º - Maria Margarida Cruz Silva – RG: 17.447.013
054º - Márcia Regina O. Souza - RG: 26.376.045-5
055º - Tânia Regina Mazetto de Carvalho – RG: 19.199.773
056º - Noeli Adriana Rosa – RG: 27.132.171-4
057º - Leila Beatriz Mendes Serpa – RG: 27.468.700-8
058º - Valdisséia Justino da Silva – RG: 24.423.896-0

Operador de Vaca Mecânica I:

010º - Ogílio Fidélis da Silva Júnior – RG: 16.155.585-8
011º - Tiago Augusto Gasparotto – RG: 44.866.451-3

Psicólogo I:

013º - Roberta Terrabuio Pioto – RG: 28.739.003-2

Técnico de Enfermagem I:

038º - Ana Maria de Farias Moura – RG: 27.823.666-2
039º - Thiago Jesus da Fonseca – RG: 22.713.970-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em 25 de Fevereiro de 2009.

JOÃO ROBERTO DE CHICO
Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2007 em 27/11/2008.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Jahu

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo

PROCESSO: 2345/2007

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2007

DATA ASSINATURA: 27/02/2008

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos de Asma, Rinite, Hipertensão e Diabéticos – Sistema Registro de Preços.

VALOR: Conforme abaixo

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.				
Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
02	1.200	Vidro de 250 mcg de Beclometasona inalatório – uso oral. Marca: Klinger/Glenmar	R\$ 18,0833	R\$ 21.699,96
08	800.004	Comprimido de 250 mg de Metildopa. Marca: Sanval	R\$ 0,0538	R\$ 43.040,22
10	120.000	Comprimido de 20 mg de Prednisona. Marca: Sanval	R\$ 0,0383	R\$ 4.596,00

EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.				
Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
03	1.200.000	Comprimido de 25 mg de Captopril. Marca: Prati, Donaduzzi	R\$ 0,0108	R\$ 12.960,00
11	800.004	Comprimido de 40 mg de Propionalol. Marca: Prati, Donaduzzi	R\$ 0,0099	R\$ 7.920,04

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.				
Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
12	8.004	Vidro de 2mg / 5ml de Salbutamol xarope. Marca: Prati, Donaduzzi	R\$ 0,7451	R\$ 5.963,78
13	1.200	Vidro de 100mcg de Salbutamol aerosol inalatório. Marca: Pharmascience	R\$ 4,6499	R\$ 5.579,88

EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.				
Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
01	1.200	Vidro de 50 mcg de Beclometasona spray – uso nasal. Marca: Clenil	R\$ 23,52	R\$ 28.224,00

EMPRESA: AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP.				
Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
04	396.000	Comprimido de 0,25 mg de Digoxina. Marca: Teuto / Genérico	R\$ 0,037	R\$ 14.652,00

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				
Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
05	480.000	Comprimido de 5 mg de Glibenglamida. Marca: N. Química	R\$ 0,01	R\$ 4.800,00



EMPRESA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.				
Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
06	1.999.920	Comprimido de 25 mg de Hidrocolorotiazida. Marca: Cimed	R\$ 0,012	R\$ 23.999,04

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.				
Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
07	1.200.000	Comprimido de 850 mg de Metformina. Marca: Glicefor	R\$ 0,03	R\$ 36.000,00

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.				
Lote	Qtde Anual	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
09	120.000	Comprimido de 5 mg de Prednisona. Marca: Predson	R\$ 0,0166	R\$ 1.992,00

Eduardo Odilon Franceschi
Secretário de Economia e Finanças

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 03/09 – CONVITE

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:- Reforma e substituição do tanque do equipamento combinado para desobstrução e limpeza de redes de esgoto. Homologo o julgamento da Comissão de Licitação, pelo que, faço a adjudicação do objeto do presente processo licitatório em favor da empresa SIBRAVAC MECÂNICA SALTENSE LTDA..

Jahu – 27 de fevereiro de 2.009
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 02/09 – EDITAL Nº 02/09
PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de carvão ativado. Homologo o julgamento e a adjudicação do pregoeiro e declaro vencedora do objeto do presente processo licitatório a licitante Guaramex Comercial Ltda., nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu – 20 de fevereiro de 2.009
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA Nº 04/2009,
Proc.001/2009.
20 de fevereiro de 2009. autor : Câmara Municipal de Jahu.

ALTERA REDAÇÃO DOS § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, cumprindo o artigo 19, § 1º, da Lei Orgânica do Município, APROVA e a MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO, fundamentada no § 2º do mesmo artigo, PROMULGA a seguinte modificação no texto da legislação orgânica:

Art. 1º - O § 2º do artigo 7º da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - ...

§ 2º. - As reuniões serão às segundas-feiras, às 18 (dezoito) horas, e serão antecipadas ou adiadas pela Mesa Diretora quando recaírem em feriados e dias de ponto facultativo, sendo que, a partir da publicação desta Emenda, todas e quaisquer alterações no horário acima passam a ser reservadas, exclusivamente, ao Regimento Interno da Câmara, através de Resolução.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
20 de fevereiro de 2009.

PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE,
Presidente.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

ALEXANDRE BISSOLI
Diretor da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Maria Lúcia Nunes Beraldo - MTB 19394

Secretaria Municipal de Comunicações

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jau

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

